



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Apresentação: 20/05/2025 16:38:23.773 - PL261424
EMC 1944/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1944/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à
Estratégia 16.25. do Anexo do Projeto de
Lei.*

Acrescenta-se a Estratégia 16.25. ao Objetivo 16 do Anexo do projeto:

Estratégia 16.25. Promover a participação dos profissionais da educação não docentes nos processos de gestão democrática das escolas, reconhecendo sua contribuição para o ambiente educacional e incentivando sua inclusão nos conselhos escolares e demais instâncias deliberativas.

JUSTIFICATIVA

A consolidação da gestão democrática como princípio constitucional da educação brasileira requer o reconhecimento e a inclusão efetiva de todos os sujeitos que integram a comunidade escolar nos processos decisórios da vida educativa. Os profissionais da educação que não exercem funções docentes — como técnicos administrativos, auxiliares, merendeiras, inspetores, vigilantes, monitores e outros — são agentes fundamentais para o funcionamento cotidiano das escolas e para a construção de um ambiente educacional acolhedor, seguro e eficiente. Ainda assim, esses trabalhadores seguem historicamente excluídos das instâncias formais de participação e decisão.

Incluir esses profissionais nos conselhos escolares e demais espaços deliberativos não apenas fortalece a democracia interna das escolas, mas também amplia a pluralidade de visões e experiências nas decisões pedagógicas, administrativas e financeiras. Sua escuta qualificada pode contribuir significativamente para o planejamento escolar, para a melhoria da convivência, da infraestrutura e da qualidade do atendimento aos estudantes. Eles trazem percepções fundamentais sobre o dia a dia da escola que muitas vezes não são captadas por outras categorias profissionais.

Ao promover sua participação ativa na gestão, a escola reconhece esses trabalhadores como parte legítima do projeto educativo, fortalece sua identidade profissional e amplia o compromisso coletivo com os objetivos educacionais. Essa estratégia também colabora com o enfrentamento de relações hierárquicas excluientes





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

e com a valorização simbólica e prática desses profissionais, que muitas vezes permanecem invisibilizados, apesar de sua importância estrutural.

Por isso, a promoção da participação dos profissionais não docentes nos processos de gestão democrática é um passo necessário para que a escola pública seja verdadeiramente inclusiva, colaborativa e comprometida com a justiça social em todas as suas dimensões.

Apresentação: 20/05/2025 16:38:23.773 - PL261424
EMC 1944/2025 PL261424 => PL 2614/2024

EMC n.1944/2025

Sala das Comissões, de maio de 2025.

Socorro Neri
Deputada Federal PP/AC



* C D 2 2 5 4 4 4 9 4 3 5 4 0 0 *

